

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015**

**De 08 de junho de 2015**

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições Legais e do Artigo 299, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

**Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Parecer favorável à aprovação das contas anuais, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, processo TC-1647/026/13, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e encaminhado através da remessa nº 524/2015 de 06 de maio de 2015.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, em 08 de junho de 2015.

REGINALDO FAJAN  
Presidente da Câmara

EDSON PAES  
Vice-Presidente

Drª SILVIA RENATA PATINI ALVES  
1ª Secretária

Drª MARIA APARECIDA VENDRAME  
2ª Secretária